



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC  
SETOR DE LICITAÇÕES – CL/SEJUC

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024

**PROCESSO: 667/2024 – REAJUSTE CONTRATUAL – CEHOP.**

Dispõe sobre o reajuste de preço do Contrato nº 10/2024, firmado entre a SEJUC e a SOLLO EMPREENDIMIENTOS LTDA, e dá outras providências.

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, CNPJ nº 34.841.226/0001-37, sediada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.030, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliada à Rua Projetada, nº 115 – Fazenda Nova – Bairro Aruana, em Aracaju/SE.

**CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMIENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua João Ouro, nº 51, Loja 01, Bairro: Jabotiana, Aracaju / SE, CEP: 49.038-340, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada, pelo único Sócio Sr. **SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, empresário, inscrito sob CPF nº 722.780.135-72, portador do RG nº 1.309.654 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 103, bairro Aeroporto, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49038-280, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, têm ajustado entre si o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 10/2024, conforme termos da sua Cláusula Quinta e com as demais condições neste instrumento estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajuste do preço ao Contrato nº 10/2024, conforme Cláusula Quinta da avença, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

**Parágrafo único. JUNHO/2023** é data base de referência dos preços do orçamento da obra.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor reajustado é de **R\$ 12.485,93 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, de acordo com a fórmula descrita no item 5.3, da Cláusula Quinta, do Contrato nº 10/2024, e em consonância com o relatório técnico / memória de cálculo emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, conforme abaixo descrito:

**SALDO DE CONTRATO COM DIREITO A REAJUSTE – 1º REAJUSTE**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC  
SETOR DE LICITAÇÕES – CL/SEJUC

FATURAS				ÍNDICES		FATOR DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE
SALDO	PERÍODO	VALOR	REAJUSTE	I0	I1		
SALDO		310.595,26	SIM	1.075,540	1.118,827	0,0402	<b>12.485,93</b>
<b>TOTAL</b>		310.595,26	<b>SIM</b>				<b>12.485,93</b>

QUADRO DE RESUMO	
VALOR TOTAL DOS REAJUSTE DA FATURA LIBERADA	<b>0,00</b>
VALOR DO REAJUSTE DO SALDO DO CONTRATO	<b>12.485,93</b>
<b>VALOR A SER APOSTILADO</b>	<b>12.485,93</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos Orçamentários para pagamento deste Apostilamento correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
21.101	06.421.0025	0386	44.90.00	1500

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2024.

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.11.25 08:43:34 -03'00'

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretária de Estado da Justiça de Defesa do Consumidor  
**CONTRATANTE**

SERGIO SAAD FERREIRA  
CARDOSO:72278013572

Assinado de forma digital por SERGIO  
SAAD FERREIRA CARDOSO:72278013572  
Dados: 2024.11.22 10:04:02 -03'00'

**SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**  
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CONTRATADA**